



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## **TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

### **PORTARIA Nº 278, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019**

*Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

### **CONCEDE**

À servidora municipal, **MENANDRA MARCIA GOLFETTO CASOLA**, Contadora, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, 10 (dez) dias de férias regulamentares, a contar de 23/09/2019 a 02/10/2019, referente ao período aquisitivo de 09/02/2017 a 08/02/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 19 de setembro de 2019.

Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,  
aos 19/09/2019.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.